

QUADRO – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR PRESENCIAL_ REGIME QUADRIMESTRAL		
PROCESSOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO^[1]	De 10/06/2019 a 11/09/2019	1. Site: uninter.com ; 2. Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500; 3. Central de Atendimento ^[2] ;
PROVAS AGENDADAS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	De 15/06/2019 a 12/09/2019 Datas e horários disponíveis na Ficha de Inscrição Resultado será em até 24h.	LOCAL DE PROVA: CAMPIS TIRADENTES ^[2] e GARCEZ ^[3] (<i>Observar o ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência.</i>). RESULTADO: Site uninter.com Link Processos Seletivos – Resultados; Central de Atendimento ^[2] ; Central de Relacionamento com Cliente (CRC): 0800 702 0500.
VALOR E PRAZO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA^[4]	R\$ 49,90^[5] De 17/06/2019 a 13/09/2019	Boleto no site: uninter.com Link comprovante de inscrição Ou Central de Atendimento ^[2] Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking.
MATRÍCULA^[6]	De 17/06/2019 a 13/09/2019	Central de Atendimento ^[2]
INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS PARA TODAS AS ESCOLAS	Semana de 09/09/2019	Calouros de Licenciatura: Manhã 8h às 10h50 e Noite 19h às 21h50 - Auditório Campus Garcez Calouros de Bacharelado: No horário e local do Curso.
INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTAS	16/09/2019	Conteudista
TAXA DE INSCRIÇÃO	GRATUITA	
PRÓXIMA MENSALIDADE	10 de Outubro 2019	
<p>[1]. As inscrições para as PROVAS AGENDADAS encerram-se 24h antes do horário da prova. [2]. Endereço do Campus TIRADENTES: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h). [3]. Endereço do Campus GARCEZ: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR. [4]. Exclusivamente, para a opção Egresso Uninter, isenção do pagamento da matrícula e desconto de 20% nas demais mensalidades. [4]. No último dia de pagamento, a quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento^[2]. [6]. Matrículas efetivadas: Entende-se pagamento do boleto de matrícula mais entrega de documentação e assinatura do contrato na Central de Atendimento.</p>		

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- **PARA TODAS AS GRADUAÇÕES**, o candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **FOTOCÓPIAS**, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste edital, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
 - ✓ **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);
 - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pela Central de Atendimento);
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
 - ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, 12.037/2009;
 - ✓ **Comprovante de pagamento da matrícula**, exceto para EGRESSO UNINTER;

- **PARA PORTADOR DE DIPLOMA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978 e Parecer CNE/CES nº 379/2004.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.
ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978, Parecer CNE/CES nº 379/2004 ou Art. 14 da Resolução nº 2 de 01/07/2015 – CNE/CP**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.
- ✓ A não apresentação do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC** com data de colação de grau anterior à data de início das aulas, bem como a não entrega do **Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- **PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original**, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007 emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.
- ✓ **Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE**, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010.
- ✓ **ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Histórico Escolar original do Ensino Superior para fins de Transferência Externa, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.
- A não apresentação do **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio** emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e de **Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- **PARA EGRESSOS UNINTER**, além dos documentos citados, deverão ser entregues as cópias **(frente e verso) do Diploma de curso Superior e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão de curso Superior de Graduação**, ambos emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, de acordo com a exigência do curso de ingresso.
- Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

QUADROS – VALORES

FORMATO DOS CURSOS E VALORES								
CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRÍCULA	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS ^[1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL ^[2]	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)	CAMPUS
BACHARELADO								
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS								
ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	4 anos	48	R\$49,90	R\$639,00	R\$30.721,90	R\$1.068,20	R\$51.323,50	DIVINA PROVIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO - NOITE	4 anos	48	R\$49,90	R\$699,00	R\$33.601,90	R\$1.068,20	R\$51.323,50	DIVINA PROVIDÊNCIA
SERVIÇO SOCIAL - MANHÃ	4 anos	48	R\$49,90	R\$399,00	R\$19.201,90	R\$498,75	R\$23.989,90	CARLOS GOMES
SERVIÇO SOCIAL - NOITE	4 anos	48	R\$49,90	R\$448,88	R\$21.596,14	R\$498,75	R\$23.989,90	CARLOS GOMES
LICENCIATURA								
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO								
PEDAGOGIA - MANHÃ	4 anos	48	R\$49,90	R\$380,80	R\$18.328,30	R\$476,00	R\$22.897,90	DIVINA PROVIDÊNCIA
PEDAGOGIA - NOITE	4 anos	48	R\$49,90	R\$428,40	R\$20.613,10	R\$476,00	R\$22.897,90	DIVINA PROVIDÊNCIA
<p>[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.</p> <p>[2] O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.</p>								

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

• Cursos de Bacharelado e Licenciatura da modalidade PRESENCIAL são ofertados:

→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.

• Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:

→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.